



DECRETO N.º 4.439/2024
De 04 de Outubro de 2024

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º. 02/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o concurso público de provas e títulos n.º. 02/2022, por mais 02 (dois) anos, efetivado para contratação de:

- Enfermeiro;
- Médico Veterinário;
- Agente Comunitário de Saúde – Bairro Panorama / Bom Retiro / Ilha;
- Agente Comunitário de Saúde – Bairro Turvinho;
- Médico Ginecologista / Médico Pediatra / Médico Psiquiatra e;
- Topógrafo

Parágrafo único – Prorrogação a contar de 20 de Setembro de 2024, sendo vigente até 20 de Setembro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações
e Tributos

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
8271C1665E9F478E95BB4FA63E8A48DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8271C1665E9F478E95BB4FA63E8A48DA>